



DECRETO Nº 8.304, DE 25 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 154, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, para mandato até 31 de março de 2025, as pessoas abaixo relacionadas:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elves Johny Schreiber - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Cristiana Sandri de Souza - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: Daniele Leitzke da Silva - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Maura Alves de Melo - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: João Ricardo Mees - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Simão Seleme Neto - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:


Titular: Silvio Bonin Junior - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Wanderlei Salvador - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Dirceu Roberto Willwock - CPF (*cpf ocultado*)


Horst Alexandre Purnhage
Prefeito
Prefeitura do Município de Taió


Rozi Terezinha de Souza
Secretária de Administração e
Finanças
Prefeitura do Município de Taió



Município de Taió

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taiio.sc.gov.br

Suplente: Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: Márcio Farias - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Tatiane Gonçalves Herrera - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Sara Guiomar Bronneman - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Wera Lucia Pacher Schmitz - CPF (*cpf ocultado*)

§1º. Conforme consta da ata do Conselho de Administração do TAIÓPREV que se anexa a este DECRETO, o senhor Márcio Farias foi eleito como Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV.

§2º Para exercício na função de Conselheiro de Administração o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 154-A e 154-B da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 171, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV, para mandato até 31 de março de 2025, as pessoas abaixo relacionadas:

CONSELHO FISCAL DO TAIÓ PREV:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Manchein - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Susana Lago - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: Camila Hadlich Montagna Michels - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Juliana da Silva - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Aristides Eloi Valentini - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Marcos Oliveira Padilha - CPF (*cpf ocultado*)


MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Aderbal Deeke - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Marilene Witkowski - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS


Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito
Prefeitura do Município de Taió


Rosi Terezinha de Souza
Secretária de Administração e
Finanças
Prefeitura do Município de Taió



Município de Taió

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Titular: Rita de Cássia Tomazoni - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Eliana Peron Zanluca - CPF (*cpf ocultado*)

§1º. Conforme consta da ata do Conselho de Fiscal do TAIÓPREV que se anexa a este DECRETO, o senhor Aristides Elói Valentini foi eleito como Presidente do Conselho de Fiscal do TAIÓPREV.

§2º Para exercício na função de Conselheiro Fiscal, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 171-A e 171-B da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 159 da LEI nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Comitê de Investimentos do TAIÓPREV, as pessoas abaixo relacionadas:

Diretora Presidente: Indianara Seman - CPF (*cpf ocultado*)

Diretora Administrativa Financeira: Tayse Ariane Geremias - CPF (*cpf ocultado*)

Representante Conselho de Administração: Tatiane Gonçalves Herrera - CPF (*cpf ocultado*)

Representante Conselho Fiscal: Vanessa Manchein - CPF (*cpf ocultado*)

Parágrafo Único. Para exercício na função de membro do Comitê de Investimentos, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 161-A da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.421, de 7 de junho de 2021 e suas alterações.

Taió, 25 de maio de 2023.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió

ROZI TEREZINHA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças